

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 325, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidora para acompanhamento e registro da participação da DPE/AP em ação conjunta com outros órgãos no município de Itaubal/AP, no dia 17/03/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.03.16.11519-14 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe da Divisão de Jornalismo/Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Itaubal/AP, no dia 17/03/2023, para acompanhamento e registro de participação da DPE/AP em ação conjunta com outros órgãos no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/03/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidora para se deslocar até o Arquipélago do Bailique, no período de 26/03/2023 a 02/04/2023.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.03.16.11520-14 – DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **HELOÍSA ELLEN DOS SANTOS PAIXÃO**, Assessor Jurídico Nível I/DPE-AP, para se deslocar até o Arquipélago do Bailique, no período de 26/03/2023 a 02/04/2023, para participação em Jornada Itinerante Fluvial do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, que ocorrerá na referida localidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 20 de março de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 102, DE 20 MARÇO DE 2023.

Dá publicidade a licença médica de Defensora Pública e designa titular para acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2023.03.14.11426-3 –DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico em anexo nos autos do Processo eletrônico nº 2023.03.14.11426-3 –DPEAP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 108, § 1º da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar nº 121/2019-DPEAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 de março a 11 de abril de 2023.**

Art. 2º. Designar o **TITULAR DA 4ª DEFENSORIA CRIMINAL**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições da defensora pública **ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 13 de março a 11 de abril de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 13 de março de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 20 de março de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 140, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Interrompe o gozo e altera período de férias de defensor público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2023.03.14.11420-12;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 78, de 13 de fevereiro de 2023 - CGDPE, que deu publicidade às férias do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI**;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a pedido, por atender o interesse do serviço, o gozo do período de férias do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI**, anteriormente concedidas na Portaria nº 78, de 13 de fevereiro de 2023 - CGDPE e publicada na Edição nº 028 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, do período de **16 a 24 de março de 2023**.

Art. 2º. Alterar o período de férias do Defensor Público **IGOR VALENTE GIUSTI**, anteriormente deferidas para o período de 16 a 24 de março de 2023 e publicizada na Portaria nº 78/2023/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído no período de **17 a 25 de julho de 2023**.

Art. 3º. Revogar a designação da **1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **Igor Valente Giusti**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 16 a 24 de março de 2023**.

Art. 4º. Designar a **1ª DEFENSORIA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE SANTANA**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público **Igor Valente Giusti**, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 17 a 25 de julho de 2023**.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de março de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 141, DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da Servidora Pública **ALINE COLARES MORAES**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.09.11300-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de Janeiro de 2023– CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido da Servidora Pública **ALINE COLARES MORAES**, 30 (trinta) dias de férias, anteriormente publicizada na **Portaria nº 07**, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP, Edição nº 011 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, passando o gozo a ser usufruído **10/04/2023** a **14/04/2023** e **01/11/2023** a **25/11/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 17 de março de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº142, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

Altera, a pedido, período de férias da Servidora Pública **ISABELA LAMARÃO DA SILVA MILHOMEM**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.03.14.11445-1**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de Janeiro de 2023– CGDPEAP;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido da Servidora Pública **ISABELA LAMARÃO DA SILVA MILHOMEM**, 10 (dez) dias de férias, anteriormente publicizada na **Portaria nº 07**, de 20 de janeiro de 2023 – CGDPEAP, Edição nº 011 do Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, passando o gozo a ser usufruído no período de 03/05/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 20 de março de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: